

Ving

138
CX 4



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Pasquas, estas de Pope os Belligeros de S^{to} Agostinho Calcado, do Collegio
 de S^{to} N^{ro} da Graça da Sid. de Coimbra e do Corte da Sid. de Lisboa cujos Altarezes
 achão em total ruina de sorte q^e se acha prohibido celebrar-se nelley
 tendo os d^{os} Collegios obrigação de acudir em pellos rendimentos das
 Capellas do officio dos d^{os} Altarezes e de dou^{as} Annuaes q^{ue} se fazem todo
 os annos nas Igrejas e hum^{as} annuaes de Missas q^{ue} dizem satisfarem
 nos d^{os} Collegios, não podendo eu dizer q^{ue} rendem por q^{ue} os d^{os} Belligi-
 oes possuem persi duaz q^{ue} Her^{es} em que tem grandes lavouros
 e creações de gado e outras andas de renda não sabendo eu por
 quanto, enas duas Frequerias de S. Pedro, e S. Amaro não ha em
 cargo si q^{ue} alguim.

6.

O Prior da Matriz desta Villa tem de Ordinaria annual 250 algr. de tri-
 go, 120 algr. de serada, 120000 r. em diuers^{os} quatro arrobas de sera-
 da p^{ro} ouro da Igreja e nove algr. de Arca p^{ro} a lampada da Taboia;
 e cada hum dos Beneficiados tem de Ordinaria 120 algr. de trigo, 30
 algr. de serada e 20000 r. em diuersos e os heroueiros tem de Ordina-
 ria 60 algr. de trigo 18 algr. de serada e 6000 r. em diuersos, tud^o pago pela
 Comenda desta Villa e cada hum de hez paga a mesma corresponden-
 te casira q^{ue} lhe he arbitrada p^{ro} Real Patrimonio e o Prior paga
 p^{ro} o Collegio de Coimbra 12000 r. e cada hum dos Beneficiados
 paga p^{ro} om^{ne} Collegio 260 r. em cada hum anno.

O Prior de S^{to} Amaro tem de Ordinaria annual 142 algr.
 de trigo e 62 algr. de serada de bollo pago nella Her^{es} e 40000 r.
 em diuersos pago pela Comenda de Marinhã de Ponteira e 30 al-
 gr. de trigo hum^{as} annos por outro pago pellos Carceiros. Os herou-
 vereiros tem em cada hum anno 37 algr. de trigo de bollo pago ne-
 lla Her^{es} e 25 algr. de trigo hum^{as} annos por outro pago pellos Ca-
 rceiros.

O Prior de S. Pedro de Amaro tem de Ordinaria 156 algr. de tri-
 go e 37 algr. de serada pago de bollo nella Her^{es} e 12 algr. de trigo
 hum^{as} annos por outro pago pellos Carceiros e os heroueiros tem
 37 algr. de trigo de bollo pago nella Her^{es} e 6 algr. de trigo
 hum^{as} annos por outro pago pellos Carceiros.

Na nesta Villa hum S. Leivo do Sr. Prior, e os interfeitos nelle e os fructos
de vincto anno constão do Mappa q̄ remete cahua estira constã de cento
daõ que taõ bem remete.

7.º

Nem hum do S. Parochio desta Villa seu termo tem S. Papeo a liguay
em q̄ se vendim de Estolla q̄ se do S. Prior desta Villa diz que
vende hum anno por outro 8.º a do 20000 r. e os tre Beneficiados
pertence hum anno por outro 1.º do 2000 r. a cada hum.

do S. Prior desta Villa diz que vende hum anno por outro
2.º do 2000 r. e do S. Prior de S. Pedro de Almuro 3.º a do 20000 r.

8.º

do S. Prior e os tre Beneficiados desta Villa, a fim como o do S. Pri
or de S. Pedro de Almuro dizem se suggestão as sabias deliberaçõ
dos soberano Congrego e do S. Prior desta Villa q̄ a guerra de S. Amaro diz
que he necessario 550000 r. annuaes

9.º

Remete o Mappa pedido.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

A fabrica q̄ora da Igreja Matriz desta Villa tem annualmte
210000 r. e a Misericordia 40000 r. tudo pago nella Comenda desta Villa
carnuda tem de mais 6000 r. de cada hum a sepultura de S. Papeo maior
e 1500 r. de cada hum a menor q̄ isto vende hum por outro anno tre
aquatro mil reis. Esta Igreja e apar magnifica nella sua architectura
se acha indelencissima por q̄ se oparant a maior parte se acha terreo, as
sene abugias, q̄ se ad der, se achaõ sem vidraça, nem reparo a lguar, as
sim como hum Ocologrande no loro de porte que para se conservar em
aera, as lures do Trono he necessario ter pãls conyano, os telhadõs em to
tal ruina de porte q̄ no Inverno chega a nepar a d'goa ogd. e edificio
da abobeda e nepar q̄ a Igreja de porte q̄ em alguay a ltares se não
pode celebrar. Na la pella Mor há hum a luxtuosa Tribuna de Ma
deira douvrada por em em tal ruina q̄ esta cahindo a pedapõs em
perigo de cahir sobre os sacrasario tanto q̄ os Parochos estão enagõ pe
rigosaõ so na celebraçõ dos Sacrasario da Missa mas taõ bem na
administraçõ do santissimo Sacramt. Eucharistico tendo o do S. Prior
este S. Papeo pouda, ^{representad} e esta ruina enada se tem conseguido

Na Cabida de Noor decaos tercaos partes, e a od. Lora liva ditto.
Ao fizes por ten celta pelo Calculo ditto, = doventos decaos mil sete
centos trinta e oito reis; e unida esta quantia, ao rendimento do Bello labeu-
lade o pruo da estiva q'ellos Anno annos referidos, adon lomo, o foron
do Papal, Isabella, e yã de Alar; tem do Parrocho rendimento annual
includa a desima do Beneficio. = Doventos quatro e oitenta e oito
reis eigo quatro mil oitenta e oito reis.

7.º — Vene do Parrocho rendimento de doos mil doventos e trinta reis; produ-
to de huas moradas de arap. Vene mais de Isabella e de yã de Alar por
huu Calculo mesio = quinze mil reis, o que tudo fiza aduorçado no arlogo
anteesente.

8.º — Attendendo anao bastante rendimento supra ditto, para a honesta
subsistencia de huu Parrocho de Villa de arap; julgo merecer o augmen-
to de doventos mil reis.

9.º — Neste Artigo ja se exporidau o Corivaõ do Cellaire.

1.º — A fabrica desta Igreja tem rendimento Certo de = dovento mil
sete centos e trinta e tres reis, provindos de foron que aqumias loraõ
pagaõ annualm. a dita fabrica; Covajes, e alguas ermotas q' se labeuõ
no tem Calculo, pela sua total contingencia. Presirarij. Guircom.
de unia do lapa de Mo, e para concertos e renouacao de ornamentos.
Sincoenta mil reis. Nã ha neta Confrarias.

Villa Fernando 15 de Junho de 1821 =

O P.º e Com.º Sr. Manoel de Santa Maria de Aguiar

Relação dos fructos do Douro da Igreja de Villa Fernando, em que
 he interessado o Prior em duas partes, e os Cabidos d'Algar, e Lousa em hu
 parte, da ta. presente, e ad. d'Algar, duas partes, e ad. Lousa hu. Nota
 São os seguintes.

Anno de 1816

138
 ex 4

	alg.	138	preco	700.	Soma
Vigo	alg.	138	preco	700.	13886
Levada	o.	465 $\frac{1}{2}$	do	480.	07586
Sentido	o.	103 $\frac{1}{2}$	do	480.	04986
Navas	o.	004 $\frac{1}{2}$	do	600.	00287
Veiros Branco	o.	002	do	1200.	00282
Veiros Verde	o.	01 $\frac{1}{2}$	do	1500.	00485
Queijos	o.	032	do	02400.	00786
Merendeiros		045	do	002400.	00086
Queijinhos		152			00183
Lan	arrates	651			05582
Vinho em Mello					00582
Dinheiro de vivos e Comhecensas					08985
					Soma 430851

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
 Anno de 1817
 ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

	alg.	138	preco	700.	Soma
Vigo	alg.	138	preco	700.	17181
Levada	o.	070	do	4300.	03081
Sentido	o.	060	do	4300.	02688
Navas	o.	004 $\frac{1}{2}$	do	4800.	002816
Xixares	o.	003	do	4800.	004824
Veiros Branco	o.	003	do	12000.	005860
Vinho em Mello	o.				00884
Queijos	o.	035	do	02200.	008824
Merendeiros		027	do	002400.	004808
Queijinhos		151			004800
Lan	arrates	755			05582
Dinheiro de vivos e Comhecensas					04784
					Soma 355868

M. J. Costa

Relação dos frutos do Distrito de S.^a Fernando
 destes cinco Annos que assim se me pede como
 escriptura do dito Sillero que aos creus e sinos
 Manoel Rodrigues Pinheiro

138
 ex 4

	1816	1817	1818	1819	1820
Trigo -- Algr. ^{es} -- +	498	253	173	145	499
Seuada -- dos --	157	070	034	027	115
Senteio -- dos --	103	060	044	034	117
Tauas -- dos --	004	4	4	010	17
Sejão Branco -- dos --	002	3	1	2	2
Sejão Preto -- dos --	001				1
Queijos --	032	35	51	24	10
Merindeiras --	045	27	26		66
Queijinhos --	162	151	168	210	250
Lã -- Ar. ^{to} --	654	755	892	724	909
Vinho -- Alm. ^{ds} --	012	010	010	10	22
Dinheiro dos Vinos e contenciosos	49459	47400	39960	66340	22290
Xixanos -- dos --		3	6	2	2
Aveia --				3	34
Grãos --					1
Sejão a Marela D. ^{os} --					1

Asseriões

Declaro que entrecados dos distritos de S.^a Fernando de S.^a Per-
 nando sem os seguintes asseriões para D. de Borganca e D. de Pira
 o cabido de S.^a Fernando e de S.^a Fernando para os seus fins e para a
 como escriptura do dito Sillero de S.^a Fernando de S.^a Fernando de
 1821 Manoel Rodrigues Pinheiro

138
Ex 4

100 100 100 100 100



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

[Faint, illegible handwritten text and markings, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

As bestas que nesta V.^a Fernando se pagam
os ditos de todos os frutos se arcais de cada dez
hum: e beveros tambem p.^o cada dez hum e não ce-
gando a dez 40 r.^o p.^o cada hum e beveros 70 r.^o p.^o cada
hum a bestas maiores e Moanes 300 r.^o p.^o cada hum
a bestas menores 40 r.^o e Ditimos não temo mais nada
a testar e Ditimos pessoas não ha nesta terra e não
me continha mais nestes termos V.^a Fernando
20 de Junho de 1421 e Manoel Rodrigues Pinheiro
Escriuão deste Sillero

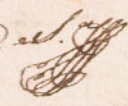
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

per hum Culo de melio aquantia de cento mil, e outro cento mil, q' valierado
de quantia mencionada no Artigo antecedente para a Renda Total do Povo = trezentos
duzentos mil, e trinta, e cinco mil.

8^o — Attendendo ao sobred. quantia não he suficiente p.^a a Cuzca, e deante
sustentação de hum Parocho de hum Villa, julgo mandados o aumento de
duzentos mil mil.

9^o — Respondido pela attestação, passada pelo Escrivão do Sileiro.

10^o — Os rendim.^{tos} da Fabrica desta Igreja, e outos he hum fôro de doze mil mil
annual, e inrentos são os Dízimos de toda parochia de terra, destinada a
pagálos p.^a ad. Fabrica; assim como tambem Corajis D.^o q' tudo per hu
Culo de melio será em cada anno fazer de renda oitenta mil mil, q'
tudo he preciso p.^a quizam. ^{to} Patam. ^{to} reguato da Igreja D.^o Ha tambem
nesta freg. a Irm. Confraria S.^a de Sacramento, q' tem de renda esta de
huys moedros de Cruzes treze mil mil, e mais he inrento por q' de Escolas,
tudo applicado p.^a o Culto. 2.^a a Cruz Almay, q' tem de rendim.^{to} cento em
huys fôros aquantia de oito mil, e quatro cento mil annual, e o mais he inrent.
to; por q' são escolas, e fôros são applicados p.^a p.^a huys Capelão q' elix
de Missas d'Alta, e o resto, q' o hu p.^a o Culto, e fôros. 3.^a a da I.^a
do Povo com huys Escriva filial desta Ig.^a a qual não tem mais de q'
de escolas do freg. q' são applicados p.^a o Culto da d.^a Escriva.
Barbuerã 13 de Junho de 1821

O Sr. Encom.^{do} José Innocencio da Cunha, et. 

Relação dos frutos de Dízimo da Ig.^a de Barbacena em que he interposto
 o Prior com seus Frades Cabidos d'El Rey e Lerda em humo p.^o da qual lera
 o d'El Rey seu p.^o d'El Rey humo. No todo sao q. seg.

138
 ex 4

Anno de 1816

Item	Medida	Quantidade	Medida	Valor	Total
Trigo	alq ^o	572	gravo	700f	4008400
Servada	l ^o	129	l ^o	480f	61820
Sentio	l ^o	111	l ^o	480f	538280
Fava	l ^o	005	l ^o	600f	003000
Chicory	l ^o	003	l ^o	600f	001800
Erva	l ^o	001 $\frac{1}{2}$	l ^o	1200f	001800
Frijos Verde	l ^o	001 $\frac{1}{2}$	l ^o	1000f	001500
Fava	l ^o	002 $\frac{1}{2}$	l ^o	0500f	001250
Arroz	l ^o	006	l ^o	0360f	002160
Quijo		26	l ^o	0240f	006280
Quijinho		532			003540
Laa			635 art ^o		0478625
Diz. ^o dos Vigos e Conhecimentos					0818000
				Soma	6658555

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA Anno de 1817

Trigo	alq ^o	589	gravo	700f	4108300
Servada	l ^o	174	l ^o	430f	074820
Sentio	l ^o	123	l ^o	430f	0508890
Fava	l ^o	024	l ^o	480f	0118520
Milho	l ^o	010	l ^o	600f	0060000
Frijos	l ^o	002	l ^o	1200f	0024400
Quijo		25	l ^o	240f	0068720
Quijinho		584			0038880
Arroz	l ^o	2	l ^o	480f	0008960
Laa			537 art ^o		0328220
Diz. ^o dos Vigos e Conhecimentos					0808345
				Soma	6808055

Anno de 1818

Trigo	alq ^o	616	gravo	700f	4318200
Sentio	l ^o	212	l ^o	480f	1018760
Servada	l ^o	074	l ^o	480f	0358520
Fava	l ^o	012	l ^o	450f	0058400
				Soma	5738880

				Rem da lauda retro	5738880
Chizany	aly ²⁴	3	prap	4800	0018440
Gray	l ^o	2	l ^o	8000	0018600
Kozy	l ^o	6	l ^o	3600	0028160
Milko	l ^o	6	l ^o	7000	0048200
Acetona	l ^o	6	l ^o	4800	0028880
Quijy		46	l ^o	2400	0118040
Quijy		894			0058260
Masard ^o		44	l ^o	40	0018760
Laud	art ^o	722			0368100
Dir ^o de Viry e Conhepary					1058817
				Soma	<u>7468837</u>

Anno de 1819

Trigo	aly ²⁴	649	prap	7000	4548300
Sentio	l ^o	059	l ^o	4000	0238600
Saxula	l ^o	086	l ^o	4000	0348400
Gray	l ^o	009	l ^o	6000	0058400
Chizany	l ^o	5	l ^o	4000	0028000
Gray	l ^o	1	l ^o	12000	0018200
Milko	l ^o	11	l ^o	6000	0068600
Acetona	l ^o	5	l ^o	4000	0028000
Quijy		59	l ^o	2400	0148160
Masard ^o		45	l ^o	400	0018700
Quijy		306			0028000
Laud	art ^o	931			0558860
Dir ^o de Viry e Conhepary					0878000
				Soma	<u>6908220</u>

Anno de 1820

Trigo	aly ²⁴	870	prap	320	2788400
Saxula	l ^o	170	l ^o	180	0308600
Sentio	l ^o	127	l ^o	180	0228860
Gray	l ^o	15	l ^o	320	0048800
Chizany	l ^o	5	l ^o	300	0018500
Gray	l ^o	1 1/2	l ^o	600	0008200
Quijy	l ^o	1	l ^o	200	0008200
Milko	l ^o	6	l ^o	240	0018440
Kozy	l ^o	2	l ^o	400	0008800
Quijy		23	l ^o	240	0058040
Quijy		367			0028440
Laud	art ^o	706			0288210
Dir ^o de Viry e Conhepary					0548000
				Soma	<u>4318220</u>

Manoel dos Santos Antonio Parnalho Pessoa
 Secreario

Soma

4318220

Relação dos Pratos que Entraram no Seieiro Geral dos Dízimos desta V.ª de Barbacena assim como também do Dinheiro pertencente ao mesmo Dízimo de Sebeles Alhos Villos e Condesensy dostrinos abaixo declarados

138
24

	Ano de 1816	Ano de 1817	Ano de 1818	Ano de 1819	Ano de 1820
Grãos Alqueires	572	589	616	649	870
Seuada Alqueires	129	174	74	86	170
Santeio Alqueires	118	123	212	39	127
Grãos Alqueires	5	24	12	9	15
Chixaros Alqueires	3	#	3	5	5
Grãos Alqueires	1/2	#	2	1/2	1
Seiad Alqueires	1/2	2	#	1/2	1
Nozes Alqueires	2 1/2	#	6	#	2
Azeitona Alqueires	6	2	6	5	#
Queijos de Queilha	26	25	46	59	21
Merendeiras	#	#	44	45	#
Queijos pequenos	532	584	824	306	367
Lam Arates	635	537	722	934	706
Dinheiro de Balanos Obrigoso Cos moito Sebeles Alhos e Condesensy	84:000	80:345	405:817	87:000	54:000
Milho Alqueires	#	10	6	11	6

6 Servações

São entresados no seieiro dos Dízimos nesta Actuação declarados o Rever.º Prior Comdoy terços cor.º Cabido de Luas, e Louva Com hum terço; deute terço tem o Cabido de Luas doij terços e de Louva hum terço logo um ader try os Entrados ag.º pertensem os Dízimos do Seieiro desta V.ª sendo em eia aos 22 de Junho de 1820. e here Manoel Souza Catadas e Conde de Sebeles Dízimos 9.º e Conde casignes

Manoel Souza Catadas

138

Cr 3

Ateste pelo modo o forma de se pagar nesta V.ª de Barba
lena o dízimo he de tudo quanto se lanta gram: e de
crutos taí só mente de Nozey cu: vas sempre pagam
a desima parte: e hem q.º apaga dos dízimos pessoas na
ha Algung: e para q.º possa constar pasei a prezente Com
Escrivão do seleviro que sou: Barbaleña 22 de Junho
de 1824

Manoel Jose Catala



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Antonio Carlos de Brito Simões Cavirias da
Camara e Appellias em esta Villa de Viros e
seu termo q. por d. M. J. que P. J. de J. J.

138
ex 4

Certifico por este q. por se que viamos Carlos e
o Leão dos q. por dos Mantimentos e de mesmo
consta dos q. por em Agosto de mil oitocentos e de
nao de Trigo a seiscentos e cinquenta ris e seis
centos e vinte e seis centos e trinta ris e oalquire
e tanto e quatro centos e vinte e quatro centos
ris e quatro centos e seis ris e oalquire e sevada
e quatrocentos e vinte e quatro centos e quatro cen-
tos e oalquire e trinta e tres mil e ris
e oalquire. Em Agosto de mil oitocentos e oalque-
re Trigo a seiscentos e cinquenta ris e sete centos
e oitenta e oitocentos ris e oalquire e tanto e
quinhentos ris e sevada e quinhentos ris
e oalquire e trinta e quatro mil ris e a qua-
tro mil e oitocentos ris e oalquire. Em Ago-
sto de mil oitocentos e oitocentos Trigo a seis
centos e oitenta e sete centos e oitocentos e oitocentos
e oitenta ris e oalquire e tanto e quinhentos
ris e quinhentos e vinte e o quinhentos e qua-
renta ris e oalquire. Sevada e quatro centos
e oitenta e quatro centos e oitenta e o quinhentos
ris e oalquire e trinta e tres mil e seiscentos ris
e oalquire. Em Agosto de mil oitocentos e de
nao Trigo a quatrocentos e oalquarenta e
quatrocentos e oitenta e oalquarenta centos e oitenta
e ris e oalquire. Sevada e oitocentos e oitenta

Adventos equarenta ea darentos evanta ruz
salquire lantico adventos evanta adarentos
coitenta ea darentos ruz salquire Adventos
mil esis centos e adois mil coito centos ruz sal
quire. Con Agosto de mil oitocentos vinte
trigo adrentos evanta adrentos equarenta
ea darentos evanta ruz salquire lantico
adventos ruz a darentos edis ea darentos vin-
te ruz salquire. Levada acento evanta ruz
a cento coitenta ea darentos ruz salquire
lantico digo Adventos a mil coito centos ruz
salquire. O que tudo consta do Livro
coqual me reporto expara constar a verdade do
referido e para appresente do Orden do Juiz
Municipal que assim sendo em os drentos dias
do mes de Agosto de mil oitocentos evanta
trun annos em detto Escrivao dal amem e
escrevi.

Antonio Carlos del Brito Simoes

rendimento, huma he' adstantissimo, que tem de rendim.^{to} annual de ventos e setenta
mil quatro centos e. ad sua applicaç.^o he' para a Igreja de Alva, e outros mais em las
gondalhas, que tem a mesma Jomand.^o Sera para a Igreja na sua Terceira. e semana
Santa de cada hum anno, adim como a satisfac.^o dos Padres que vem de fora para
aditta Jomand. e semana Santa, yellos na. haver natura e outras despesas necessa
rias a Jomand.^o e sua Conservaç.^o. A Jomand.^o das Almas he' outra, que tem de ren
dim.^{to} Cada anno Noventa e seis mil oitocentos e. Cada anno applicado para aditta
Terça, Aniversario, officio, yellos Jomand. de defuntos, Sera, Messas de segundas f.^{as}
de todo o anno, e mais Votagios de seu instituto ou Compromisso, de sorte que tanto
huma, como outra apenas lhe chega a receita adespera e algumas vezes excedente.

Por esta forma me parece ter respondido aos Artigos em que sou perguntado.
Alhandraal 14 de Junho de 1821

M.^{to} Reverendo S.^{to} N.^{to}
da Hora deste Districto

O Padre Manuel Joaquim de Mattos
P.^o Comend.^o na Matriz de Alhandraal

ASSEMBLEIA PARLAMENTAR
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

138
CX4

Joaquim Jose Pereira Coxicho & Criador Proprietario
da Villa do Dirim e Dirim, Reaj em esta Villa
do Mandoval e seu Termo por nome de sua Mage-
stade Felicidade que Deus guarde. N.

Atto que o modo e forma que ha nesta Villa de se de-
rimar he hum de cada dez alqueires, ou meias alqueires
de cada aqualidade de Grao e Legumes que produz esta
seu termo, hum de cada dez quintas de Sibaby e Alho,
hum de cada dez Alqueires de Freitona, hum de cada dez
Vello de lam, hum de cada dez Quiquina piquena de
Cabra que beuendem, hum de cada dez Quezha grande
de cada dez Cabeças de Leite. E quanto ao Gado de se-
rimar na forma seguinte: De Bacoa, Xiboy, e Do-
Wegg hum de cada dez e Colhendo a Criador primeiro
de se pagar o Direito, e havendo do Vinco the vite
recebe o valor de metade de hum Cabeça isto
doimento do Gado que nam he do Criador por que
pello costume he este extanto de pagar meio a
beneficio da Criador. De Bacoa recebe em
duzentos reis por cada hum, de Bacoa Cavalary qua-
tro cento reis, de dita Aluany six cento reis, de
dita Aluany sem reis, de Alho recebe hum e Al-
mude de cada quatro Cargos de Alho, e pellos Frutos
de jardim e Alho recebe e aque he arbitrado por
Joaz Pito que para similitude a avaliacao do no
meado e asuramentado pelo Presidente da Elicao
a excepcao daquelle Frutos que por quanto nam sendo
dois pais de se recebe a Dirim correspondente
a hum de cada dez, e se for mais recebe em quatro cento
reis por cada dez daquelle ex reis tanto no fim de Janeiro
de cada hum anno. E por esta melhor pedia do plano que
1811 e de se dita & Criador & Criador de Bacoa
de Bacoa ha Dirim por se de outros alguma na terra mais
de a lina dita e de dito de Clavey

Joaquim Jose Pereira Coxicho

Relação ou Mappa dos frutos dos Vinte Anos perdidos e antecedentes Liquidos.

Alameda

Amor	Algo. de Torço	Algo. de Alentejo	Algo. de Beira	Algo. de Lisboa	Algo. de Alentejo	Algo. de Beira	Algo. de Lisboa	Algo. de Alentejo	Algo. de Beira	Algo. de Lisboa	Algo. de Alentejo	Algo. de Beira	Algo. de Lisboa	Algo. de Alentejo	Algo. de Beira	Algo. de Lisboa	Algo. de Alentejo	Algo. de Beira	Algo. de Lisboa	Algo. de Alentejo	Algo. de Beira	Algo. de Lisboa
1815	15A	15A	233	108	36	9	3	11	6	3	10	000	000	16	Al	32	156	Al	026	13A	67256	
1816	1296	1867	992	225	6A	9	9	24	000	9	2	000	000	19	50	22	171	36	000	000	53	161865
1817	2908	1608	387	132	18	6	10	25	11	6	3	000	000	198	23	13	161865			13	65	150620
																						Boia 150620
1818	189A	1A85	133	1A8	31	2	11	28	000	12	3	000	000	53	88	65	166	306		26	132	200736
																						Boia 200736
1819	299A	256A	153	2A5	6A	6	9	9	A	5	A	000		1A	1A	23	20	222	3303	8	1A5	190108

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

138
94